

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 138/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 138/2018, celebrado com a Empresa VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME, CNPJ n° 13.861.454/0001-07.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Outubro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 212/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 212/2019 – S.R.P. do processo n° 77700/2019 – FLY 0333.0007921/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos tipo motocicletas e capacetes para atender a fiscalização de trânsito e posturas a pedido do Departamento de Trânsito (DEMTRAN), conforme CI n° 345/2019 e solicitação n° 1486/2019 a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/11/2019 às 10h00min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS (IONS SELETIVOS), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO" descrito no Anexo I do termo de referência. Conforme C.I. 239/2019/SMS, solicitação 1218/2019, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 23 e 24 do referido processo 77.645/2019 (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.:2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0002 – Outros Equipamentos e materiais Permanentes - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina – MS, 25 de outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

M.S. DIAGNOSTICA LTDA
Valter Bruno
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 78156/2019 – FLY N° 0333.0008377/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Trazodona 150mg, Pregabalina 75mg e Vclija 60mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Shirley Aparecida Dizero de Souza, conforme Autos n°0004564-78.2011.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e), e (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados) conforme parecer jurídico às fls.64 a 67 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.894,56 (um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 29 de outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 53/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 91/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFS LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.** Tendo como FORNECEDORES: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01; **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.391.752/0001-91, TREND COMERCIAL – EIRELI, CNPJ: 23.130.098/0001-05; ANDRE MIRANDOLA, CNPJ: 04.860.249/0001-28; M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 19.162.885/0001-53; ELETROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO, CNPJ: 27.913.520/0001-41. – VIGÊNCIA: 23/04/2019 À 23/04/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 31 de Outubro de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(a) Ordenador de Despesa - Diretora Presidente, EDNA CHULLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:57/2019

b) Licitação Nr.:224/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 29/10/19

e) Objeto da Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – MS – PREVINA, CONFORME CI N° 074/2019 E SOLICITAÇÃO N° 018/2019, A PEDIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS – PREVINA. DESPESAS COD. RED(CONFORME EDITAL).

CONTRATADO:

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)

PORTARIA N° 532, de 30 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 1º de novembro de 2019, a Portaria n° 361, de 16 de outubro de 2018, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **ELAINE BOM DE LIMA** (autos 79.211/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 533, de 30 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de novembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 24 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2013 a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA REGERT**, matrícula 7852, exercendo o cargo de **Agente de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 78.521/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 534, de 30 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 4 de novembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012 a Servidora Pública Municipal **ERIKA DAYANE DE MELO SOUZA**, matrícula 4504, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 78.428/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 4 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535, de 30 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 25 de novembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de outubro de 2011 a 20 de outubro de 2016 a Servidora Pública Municipal QUILMA DUTRA DE MORAES, matrícula 6942, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 79.349/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 25 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2190/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 59.946,68 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2191/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.954,00 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Credor: 1986 MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2192/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

Credor: 2062 CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2193/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 4.742,95 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1800 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2194/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 76982/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 33.593,89 (trinta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2195/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 76982/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Credor: 825 AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2196/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 29.981,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais)

Credor: 2304 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2197/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata n°.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 66.328,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019. (Licitação Nº : 202/2019-PR)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 002344/19 de 6 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 42.450,00 para atender reforço de dotações como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.450,00
Total do Proj./Ativ.	42.450,00
Total da Unidade	42.450,00
Total do órgão	42.450,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	42.450,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 002351/19 de 19 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 21.230,89 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	21.230,89
Total do Proj./Ativ.	21.230,89
Total da Unidade	21.230,89
Total do órgão	21.230,89
TOTAL SUPLEMENTADO:	21.230,89

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo Superávit Financeiro.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO	CdGIGO	QUADRA	LOTE	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
424/2019	8950	33	1	800	ABEL PEREIRA DA SILVA	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1814	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS
Matricula 5084/Fiscal de Posturas

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E/OU RESULTADO DO EXERCÍCIO ANO 2011

NOTA 1- Da Criação, Objetivo da Entidade e Contexto Operacional

A criação da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS – FUNSAU - NA, foi autorizada pela Lei nº 886 de 09 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 888 de 17 de junho de 2010 e criada através do Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro na Comarca de Nova Andradina, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade planejamento, a organização e a execução de ações de assistência hospitalar e a prestação de serviços correlatos, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, e desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área de saúde. Sendo controlada e fiscalizada pelo Conselho Curador compostos por membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Representante dos Trabalhadores da Fundação e pelo representante do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – COSSEMS.

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina FUNSAU-NA, é uma fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade o planejamento, a organização e a execução de ações de assistência hospitalar e a prestação de serviços correlatos, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS, que desenvolve atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área de saúde, controlada pelo colegiado Conselho Curador, a qual esta inserida no sistema Loco Regional de Saúde, formado pelos Municípios de Nova Andradina, Angélica, Anaurilândia, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu, em conformidade com as políticas e diretrizes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, realizando toda sua escrituração através da lei federal 6.404/1976, bem como suas alterações posteriores e resoluções do conselho federal de contabilidade.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T I – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas Folha: 617 explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e demais disposições normativas vigentes, bem como Resoluções e a Instrução Normativa TC/MS 01/1995

Nota 3-Ativo, Passivo e Demais Contas

As contas de Ativo e Passivo foram classificadas em conformidade com os artigos 176 e 177 da Lei Federal 6.404/1976, e 11.638 seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN.

NOTA45 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução Folha: 617 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, ficou demonstrado disponibilidade no início do período na ordem de R\$ 57.609,45, e disponibilidade financeira no final do período na ordem de R\$ 234.937,42, conforme demonstrado no anexo.

NOTA 5 – Disponibilidade

Ao final do exercício o saldo em caixa fechou com uma disponibilidade na ordem de R\$ 234.937,42 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

NOTA 6 – Imobilizado

O inventariou de bens móveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade, no valor de R\$ 336.964,89 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais, Oitenta e Nove Centavos).

NOTA 7 – Considerações finais

Durante o exercício de 2011, foi recebido a título de contratualização com Poder Executivo e Municípios do Polo Regional o montante de R\$ 7.055.000,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina FUNSAU-NA 31 dezembro de 2011